

RESOLUÇÃO N° 47/2018

(Publicada no Diário Oficial de 21/06/2018)
(Republicada no Diário Oficial de 06/07/2018)

Retifica a Resolução nº 42/2014, que habilitou a IBC INDÚSTRIA BAHIANA DE COMPOSTOS PLÁSTICOS LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100130012904,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 42, de 13 de maio de 2014, retificada pela Resolução nº 125/2015, que habilitou a empresa IBC Indústria Bahiana de Compostos Plásticos Ltda. aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar no caput do art. 1º da citada Resolução a titularidade do benefício para CORLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 05.826.228/0002-30 e IE nº 143.474.566NO, em face de alterações dos estatutos sociais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de junho de 2018.

87^a Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZA MAIA

Presidente